



REGULAMENTO CONCURSO DJ – OCEAN SPIRIT 2011

07 DE AGOSTO – SANTA CRUZ

ARTIGO PRIMEIRO *(destinatários)*

1. Este concurso é destinado apenas a dj's amadores, sem qualquer tipo de contrato discográfico, agenciamento e/ou residência em discotecas ou clubes.

ARTIGO SEGUNDO *(Inscrições)*

1. A inscrição neste concurso está aberta até às 19:00h de 01 de Agosto, sendo efectuada por e-mail para info@oceanspirit.pt.
2. A inscrição consiste em:
 - a) Informações sobre concorrente. (nome; idade; morada; contacto telefónico e e-mail, nome artístico.)
 - b) Fotocópia do BI ou cartão de cidadão
 - c) Mixtape em formato.mp3 com duração entre 25 a 30m

ARTIGO TERCEIRO *(avaliação e selecção dos participantes)*

1. Apenas 6 candidatos vão a concurso, sendo que esta selecção será feita segundo a avaliação das mixtapes por parte de um júri.
2. O júri irá definir 2 candidatos como suplentes para a eventualidade de substituição de algum dos finalistas.

ARTIGO QUARTO *(divulgação da selecção e data de actuação)*

1. A selecção dos participantes e suplentes será divulgada na página oficial do evento, em www.oceanspirit.pt, e no facebook, em www.facebook.com/oceanspirit.pt, dia 03 de Agosto.
2. A organização contactará telefonicamente os participantes do concurso para os informar da data e hora de actuação.
3. Caso algum participante se recuse a actuar aquando do contacto telefónico caberá à organização a escolha de um suplente para tomar o seu lugar.

ARTIGO QUINTO
(contrapartidas)

1. A actuação deverá ter um tempo mínimo de 35 minutos, e em caso algum poderá exceder os 45 minutos.
2. Os participantes deverão trazer as músicas necessárias para a actuação devendo as mesmas ser apresentadas em CD ou pen drive.
3. O não cumprimento dos pontos anteriores resultará na desclassificação imediata do participante em questão.

ARTIGO SEXTO
(Estrutura do concurso)

1. A final do concurso decorrerá no dia 7 de Agosto no evento Santa Cruz Ocean Spirit, na praia do Navio, em Santa Cruz, Torres Vedras, sendo que actuarão os 6 finalistas nos seguintes horários:
 - a) 22h00 – 22h45
 - b) 22h45 – 23h30
 - c) 23h30 – 00h15
 - d) 00h15 – 01h00
 - e) 01h00 – 01h45
 - f) 01h45 – 02h30
2. A ordem de actuação na final será sorteada na presença dos 6 finalistas
3. O sistema de votação será o seguinte:
 - a) Votação do público (50%) – colocação de voto através de senha entregue pelos bares presentes no evento de acordo com consumo efectuado (1 senha por cada bebida adquirida), em tómbola criada para o efeito
De acordo com o número de votos alcançados serão atribuídos pontos aos 6 participantes:
 - 1º 50 pts
 - 2º 40 pts
 - 3º 30 pts
 - 4º 20 pts
 - 5º 10 pts
 - 6º 05 pts
 - b) Votação do júri (50%) – júri de 3 elementos que votará nos 6 finalistas com as seguintes pontuações:
 - 1º - 50 pts
 - 2º - 30 pts
 - 3º - 20 pts
 - 4º - 15 pts
 - 5º - 10 pts
 - 6º - 05 pts

ARTIGO SÉTIMO
(sound-check)

1. O Sound-Check dos participantes terá lugar na tarde do dia da actuação, num horário a ser definido pela organização sendo que a presença do mesmo é imperativa.
2. Os participantes têm de se apresentar no local do evento 15m antes da hora estipulada para o Sound-Check.

3. O não cumprimento dos pontos acima referido resultará na desclassificação imediata do participante.

ARTIGO OITAVO
(Rider Técnico)

1. As actuações serão realizadas com o rider técnico disponibilizado pela organização não sendo permitido ao DJ o uso do seu equipamento a não ser Head-Phones.

ARTIGO NONO
(Critérios de avaliação)

1. Cabe ao júri avaliar as actuações com imparcialidade, responsabilidade cultural, profissional e institucional seguindo os seguintes critérios:
 - a) Musicalidade
 - b) Técnica
 - c) Reportório
 - d) Execução
 - e) Expressão
 - f) Originalidade
 - g) Público
2. Da decisão do júri não será possível qualquer tipo de recurso, nem por parte dos participantes, nem por parte da organização.
3. Em caso de desistência caberá ao júri escolher um substituto.

ARTIGO DÉCIMO
(Prémios)

1. Apenas os 2 primeiros classificados do concurso serão premiados, sendo que os prémios serão a atribuir da seguinte forma:

2º Classificado: 100,00€ e actuação (não remunerada) numa noite de Sexta-feira na pista 2 da Discoteca Faraó
1º Classificado: 250,00€ e actuação (não remunerada) numa noite de Sexta-feira na pista principal da Discoteca Faraó

ARTIGO DÉCIMO-PRIMEIRO
(cedência de direitos)

1. As maquetas e toda a documentação recebida pela organização serão posse da Associação Santa Cruz Ocean Spirit, abdicando os concorrentes, a qualquer título, de qualquer direito de restituição.
2. À Organização reserva-se o direito de arquivar, nos termos da lei, as maquetas recebidas.
3. Os concorrentes autorizam, pelo acto da sua inscrição, a gravação áudio e vídeo dos espectáculos, bem como o uso da sua imagem e música para fins estritamente promocionais.

ARTIGO DÉCIMO-SEGUNDO
(disposições gerais)

1. No acto de inscrição os concorrentes aceitam e declaram cumprir criteriosamente todos os pontos presentes neste Regulamento.
2. Os participantes seleccionados aceitarão e cumprirão todas as instruções dadas pela organização.
3. A falsidade dos dados fornecidos será motivo de eliminação automática do concurso.
4. O conhecimento posterior da falsidade dos dados declarados será motivo de invalidação de qualquer prémio ou reconhecimento do participante que incorra na referida falta.
5. A organização não suportará quaisquer custos envolvidos no transporte do membros e/ou material.
6. O participante será notificado de todas as ocorrências relativas à sua participação neste concurso via e-mail ou SMS.

ARTIGO DÉCIMO-TERCEIRO
(Casos omissos)

1. Todos os casos que, de uma forma ou de outra, não estejam previstos neste regulamento serão analisados pela organização sendo que a decisão deste sobre os mesmos é soberana e inapelável.